



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º3/2017

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 7 DE MARÇO DE 2017

PRESENCAS: PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino

SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena

TESOUREIRO: José Carlos Lopes

SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 30m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Abertura das propostas para a limpeza de valetas e bermas de estradas na freguesia - para deliberação;

PONTO 2 – Primeira Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2017 - para deliberação;

PONTO 3 – Pedido da Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. martinho – para deliberação;

PONTO 4 – Pedido da Casa de Oração do Pisão Cimeiro – para deliberação;

PONTO 5 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta - para conhecimento;

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 – Abertura das propostas para a limpeza de valetas e bermas de estradas na freguesia - para deliberação; Depois de analisar todas as propostas, feitas as contas e as observações, o executivo deliberou que a empresa admissível é a Silvapor dado que já sabemos a sua maneira de trabalho, também porque é o preço mais ajustável assim como, a equipa de pessoal que foi pedida é a que nos garantem pessoal para fazer a tempo toda a limpeza exigida pela junta.

